

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ - 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 06/2022**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **"SOLICITAR A INCLUSÃO DA LOCALIDADE DE PIEDADE, DESTA MUNICÍPIO DE IPU, NA ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL"**

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que inclua a localidade de Piedade, deste Município de Ipu, na rota do transporte escolar municipal

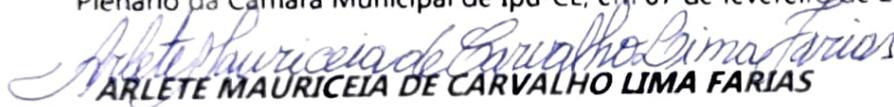
**JUSTIFICATIVA**

Os alunos da rede municipal de educação básica da localidade de Piedade, deste Município de Ipu, estão sem transporte escolar municipal, o que lhes vem causando prejuízo nos seus direitos constitucionais à educação e à aprendizagem.

A Constituição Federal, em seu art. 208, Inciso VII, diz que **"O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.**

Assim, ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 07 / 02 / 2022

  
Câmara Municipal de Ipu